



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
06/09/2024

**RD N.º PRE/DPR-122/2024**

**ASSUNTO** SEI nº 7910.2024/0001097-1 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos de Áreas Contaminadas nos imóveis localizados na Rua Seraphico Junior (limite NE com R. Cel. Adriano Machado) (AP03), na Rua Américo Brasiliense 2280 (AP06) e na Av. João dias 1632 (AP04).

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Diante da necessidade apresentada pela Gerência de Meio Ambiente - DPR/GMA, quanto ao desenvolvimento de estudos ambientais de áreas contaminadas localizadas no âmbito da intervenção do prolongamento da Av. Chucri Zaidan e implantação da Rampa Cicloviária na Ponte Laguna - Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando à contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos de Áreas Contaminadas nos imóveis localizados na Rua Seraphico Junior (limite NE com R. Cel. Adriano Machado) (AP03), na Rua Américo Brasiliense 2280 (AP06) e na Av. João dias 1632 (AP04);
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$615.891,39 (Data Base: janeiro/2024);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de vigência de 27 (vinte e sete) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, onerando a dotação orçamentária nº 29.30.15.451.3009.5100.4.4.90.39.00.08.1.799.0707, sendo ainda que, a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2024/0001510-8;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para Elaboração de Estudos de Áreas Contaminadas nos imóveis localizados na Rua Seraphico Junior (limite NE com R. Cel Adriano Machado) (AP03), na Rua Américo Brasiliense 2280 (AP06) e na Av. João dias 1632 (AP04).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 23/07/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 23/07/2024</b>	<b>PRD Nº PRE/DPR-122/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DPR – 23/07/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 06/09/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/09/2024, às 17:56.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 10/09/2024, às 08:46.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 10/09/2024, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110212692** e o código CRC **00339ACE**.